



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

**CONCEDE A “COMENDA OTTO NELSON” AO
PASTOR AMARO ANTÔNIO CRISTOVAM
FILHO, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO
EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, NO
ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao PASTOR AMARO ANTÔNIO CRISTOVAM FILHO, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais, no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson será entregue ao Pastor Amaro Antônio Cristovam Filho em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de dezembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente